



SENADO FEDERAL
Primeira Secretaria

PARECER N° , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL,
sobre o Requerimento nº 800, de 2015.

RELATOR: Senador VICENTINHO ALVES

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do Requerimento nº 800, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, no qual Sua Excelência, com o esteio do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal e dos artigos 215, I, a; 216, I e 217, do Regimento Interno do Senado Federal, postula que o Senhor Ministro de Estado da Fazenda preste informações sobre a seguridade social, notadamente quanto ao custeio e a situação das Cooperativas após a decisão do STF (RE – repercussão geral nº 595838), com remessa de relações que menciona a respeito da matéria tratada.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 800, de 2015, do Senador Davi Alcolumbre, cuida em postular que o Senhor Ministro de Estado da Fazenda preste informações sobre a seguridade social, notadamente quanto ao custeio e a situação das Cooperativas após a decisão do STF (RE – repercussão geral nº 595838), com remessa de relações que menciona a respeito da matéria tratada.



SF/15556.39768-76



SENADO FEDERAL

Primeira Secretaria

O principal fundamento à pretensão senatorial diz respeito à “crise fiscal e econômica enfrentada pelo Brasil”, e a necessidade em colher informações que permitam a atuação do parlamento de forma mais pontual e consciente, especialmente depois do julgamento pelo Supremo Tribunal Federal do RE – repercussão geral nº 595838.

Indubitável que a matéria é relevante e de interesse público, pois trata diretamente da realidade destes dias e que exige desta Casa uma maior atenção e estudo.

O pleito enquadra-se na competência constitucional de fiscalizar do Senado Federal, além do que, encontra-se de acordo com a Lei de Transparência, que busca resguardar o interesse público.

III – VOTO

Não há dúvida, portanto, que o Requerimento nº 800, de 2015 vem devidamente fundamentado e as razões que o motivam são de ordem constitucional e atendem diretamente o interesse público.

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 800, de 2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/15556.39768-76